



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 3770/2024

SÚMULA: Designa servidor para fiscal de atas de registro de preços, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 3026
Página 610, em 20/05/24
William V. Ribeiro
Funcionário

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor municipal, abaixo relacionado, com a finalidade de responder pelo acompanhamento e fiscalização durante a execução das atas de registro de preços para possíveis aquisições de materiais odontológicos, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi-PR, até o término da ata que der causa a criação desta:

| NOME | FUNÇÃO | LOTAÇÃO/SECRETARIA |
|------------------------------|--------|--------------------|
| MURILO MALDONADO DE CARVALHO | FISCAL | SAÚDE |

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de maio de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito municipal